



Câmara Municipal de Rio Branco  
Diretoria Legislativa  
Comissões Técnicas



## DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 127 do Regimento Interno, determino que a proposição tramite no âmbito da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final** e a **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**.

Rio Branco, 03 de setembro de 2025.

Vereador **JOABE LIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



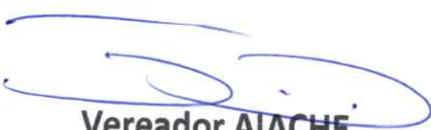
Câmara Municipal de Rio Branco  
Diretoria Legislativa  
Comissões Técnicas



## DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 63 do Regimento Interno, designo como relatora do Projeto de Resolução nº 14/2025, de autoria do Vereador Leônicio Castro, a Vereadora Elzinha Mendonça.

Rio Branco, 17 de setembro de 2025



Vereador AIACHE  
Presidente da CCJRF

MANIFESTO CIÊNCIA  
da relatoria designada acima, em  
17/09/2025.



Vereadora Elzinha Mendonça  
Relator

## PARECER N° 143/2025/CCJRF/CDDMA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e a COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER apreciam o Projeto de Resolução nº 14/2025.

**Autoria:** Vereador Leônicio Castro

**Relatoria:** Vereadora Elzinha Mendonça

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Resolução nº 14/2025, que tem por objetivo conceder o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Leoneide Temoteo de Castro.

É o relatório.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Resolução nº 14/2025 se enquadra na competência da Câmara Municipal de Rio Branco, uma vez que se trata de prêmio concedido única e exclusivamente no âmbito da Câmara Municipal.

O prêmio Mulher destaque foi instituído por meio da Resolução Legislativa nº 08/2015. Portanto, qualquer vereador é parte legítima para apresentar proposição concedendo essa honraria, desde que atendidos os requisitos previstos na resolução legislativa nº 08/2015.

No caso *sub examine*, a documentação acostada demonstra a trajetória de vida e as ações da indicada, cabendo aos parlamentares avaliar a conveniência e oportunidade da concessão do referido prêmio, considerando a regularidade legal e regimental da proposição, dependendo de aprovação pelo quórum qualificado de 2/3 dos membros da Câmara.



### 3.VOTO

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Projeto Resolução nº 14/2025.

É como voto.

Submeto aos nobres pares.

Rio Branco, 03 de novembro de 2025.

Vereadora **ELZINHA MENDONÇA**  
Relatora



Câmara Municipal de Rio Branco  
Diretoria Legislativa  
Comissões Técnicas



## CERTIDÃO

Certifico que o Projeto de Resolução Nº 14/2025, foi aprovado nas Comissão de Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF e Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher – CDDM.

É a verdade que certifico.

Rio Branco, 04 de dezembro de 2025.

Williane Antonia Soares Pereira  
Coordenadora das Comissões Técnicas  
Portaria nº 64/2025

## DESPACHO

Exaurida a tramitação no âmbito das Comissões Técnicas, remeto o Projeto de Resolução Nº 14/2025 e seu respectivo parecer.

A ata com registro de votos será juntada pelo Setor de Redação Oficial.

À Diretoria Legislativa.

Rio Branco, 04 de dezembro de 2025.

Williane Antonia Soares Pereira  
Coordenadora das Comissões Técnicas  
Portaria nº 64/2025

ACUSO RECEBIMENTO, em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
Diretoria Legislativa